

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Corte Especial, na sessão de 1 de fevereiro de 2006, decidiu conceder a dilação do prazo em sessenta dias à Procuradoria Federal do INSS, a partir da data do sinistro ocorrido em seu edifício sede, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, o que ocasionou a interrupção de todas as atividades ali desenvolvidas.

Publique-se. Registre-se.

Brasília, 1 de fevereiro de 2006.

Ministro EDSON VIDIGAL
Presidente do Superior Tribunal de Justiça

